



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria nº 17, de 01 de agosto de 2023

Institui Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, do CONDERG – Hospital Regional.

A Sra. **Cristiane de Paiva Trevisan**, coordenadora do CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 que deverá estabelecer normas para contratação de empregados do CONDERG - Hospital Regional, composta pelos seguintes membros:

NOME	RG	EMPREGO
Naiara Elisa Rosseto	42.972.072-5	Gerente de Recursos Humanos
Regiane da Silva Mariano	42.626.759-x	Gerente de Convenio
Cíntia Aparecida Limongi	456590420	Gerente de Departamento Pessoal

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, e compete a Comissão o acompanhamento e supervisão de todas as fases do processo, bem como, decidir os casos omissos.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Divinolândia, 01 de julho de 2023

Cristiane de Paiva Trevisan